

Resolução nº : 10178/2001
Protocolo nº : 216720/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE
Interessado : DAIR PEREIRA NASCIMENTO
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 12885/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência